

## EDITAL N.º 41/CM/2021

### PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021

Élia de Fátima Janes Quintas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 8 de setembro de 2021, a seguir transcritas:

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

##### Justificação de Faltas

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta de que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, não poderia comparecer à presente reunião em virtude de se encontrar a gozar dispensa do exercício das respetivas funções durante o período da campanha eleitoral.

Atento o fundamento e a justificação acima prolatada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

##### Leitura e Aprovação da Ata de Reunião Anterior

A ata da reunião ordinária ocorrida em 28 de julho de 2021 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

Não participou na discussão e votação da referida ata a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em virtude de não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 11 de agosto de 2021 não foi discutida nem votada por falta de quórum deliberativo, em ordem ao preceituado no artigo 29.º do Decreto - Lei



REGUENGOS  
DE MONSARAZ  
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, pelo que será submetida a aprovação na próxima reunião da Câmara Municipal.

A ata da reunião extraordinária ocorrida em 17 de agosto de 2021 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto - Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

Não participou na discussão e votação da referida ata o Senhor Vereador da Câmara Municipal Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em virtude de não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 25 de agosto de 2021 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

Não participou na discussão e votação da referida ata o Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em virtude de não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere.

#### ORDEM DO DIA

##### **Atlético Sport Clube - Torneio de futebol juvenil iniciados e juvenis**

O Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, deu conta do Pedido de Apoio n.º 7/VMS/2021, por si firmado em 17 de setembro de 2021, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Atlético Sport Clube, para cedência do Pavilhão Gimnodesportivo Arq.º Rosado Correia e das Piscinas Municipais Vitor Martelo para dormidas no dia 25 de setembro, bem como transporte para 49 pessoas desde o Estádio do Restelo, em Lisboa, até Reguengos de Monsaraz e regresso no dia seguinte, para os participantes no torneio de futebol juvenil iniciados e juvenis.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido formulado pelo Atlético Sport Clube para o fim peticionado.

##### **Atlético Sport Clube - Retoma da atividade desportiva - Testes COVID**

O Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, deu conta do Pedido de Apoio n.º 8/VMS/2021, por si firmado em 17 de setembro de 2021, atinente ao pedido de



REGUENGOS  
DE MONSARAZ  
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

apoio formulado pelo Atlético Sport Clube, para pagamento dos testes COVID feitos aos atletas dos escalões de formação na retoma da atividade.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o pedido formulado pelo Atlético Sport Clube para o fim peticionado e o conseqüente pagamento da importância de € 639 (seiscentos e trinta e nove euros) para pagamento dos testes Covid feitos aos atletas dos escalões de formação na retoma da atividade;
- b) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos necessários procedimentos administrativos e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação.

#### **Sociedade Artística Reguenguense - Secção de Ginástica e Trampolins - Aquisição de trampolim para o centro de treinos**

O Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, deu conta do Pedido de Apoio n.º 9/VMS/2021, por si firmado em 17 de setembro de 2021, atinente ao pedido de apoio formulado pela Secção de Ginástica e Trampolins da Sociedade Artística Reguenguense, para aquisição de um trampolim para o centro de treinos.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o apoio financeiro no valor de € 2.000 (dois mil euros) ao Atlético Sport Clube para o fim peticionado;
- b) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos necessários procedimentos administrativos e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação.

**Ratificação/Confirmação do Despacho n.º 04/GVP/JUA/2021, de 17 de setembro de 2021, que aprovou a minuta de protocolo de colaboração para transporte de alunos que frequentam a unidade de apoio especializado para a educação de alunos com multideficiência do agrupamento de escolas de Reguengos de Monsaraz**

#### **Ano Letivo 2021/2022**

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 41/VP/2021, por si firmada em 17 de setembro de 2021, atinente à ratificação/confirmação do Despacho n.º 04/GVP/JUA/2021, de 17 de setembro de 2021, que aprovou a minuta de protocolo de colaboração para transporte de alunos que frequentam a unidade de apoio especializado para a educação de alunos com



REGUENGOS  
DE MONSARAZ  
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

multideficiência do agrupamento de escolas de Reguengos de Monsaraz para o Ano Letivo 2021/2022.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 04/GVP/JUA/2021, de 17 de setembro de 2021, que aprovou a minuta de protocolo de colaboração para transporte de alunos que frequentam a unidade de apoio especializado para a educação de alunos com multideficiência do agrupamento de escolas de Reguengos de Monsaraz para o Ano Letivo 2021/2022, com a correção do valor da contrapartida pela prestação de serviço de transporte mencionada na cláusula 4.ª; o qual deverá ser diário e não mensal, conforme proposto pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas.

**Ratificação/Confirmação do protocolo - Condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente da Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz**

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 42/VP/2021, por si firmada em 17 de setembro de 2021, atinente à ratificação/confirmação do protocolo - Condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente da Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Protocolo - Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente da Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, relativo às condições de contratação e funcionamento da 2.ª Equipa de Intervenção Permanente, assinado em 23 de julho de 2021, entre o Município de Reguengos de Monsaraz, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 42/VP/2021 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

**Ratificação/Confirmação do Despacho n.º 02/GVP/JUA/2021, de 09 de setembro - Emissão de parecer nos termos consignados no n.º 5, do artigo 3.º, da Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 19/2002, de 31 de junho - Realização de espetáculo com touro de morte em Monsaraz**



REGUENGOS  
DE MONSARAZ  
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 43/VP/2021, por si firmada em 17 de setembro de 2021, atinente à ratificação/confirmação do Despacho n.º 02/GVP/JUA/2021, de 09 de setembro - Emissão de parecer nos termos consignados no n.º 5, do artigo 3.º, da Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 19/2002, de 31 de junho - Realização de espetáculo com touro de morte em Monsaraz.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 02/GVP/JUA/2021, de 09 de setembro - Emissão de parecer nos termos consignados no n.º 5, do artigo 3.º, da Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 19/2002, de 31 de junho - Realização de espetáculo com touro de morte em Monsaraz, o qual se encontra em anexo à Proposta n.º 43/VP/2021 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

**Ratificação do Despacho n.º 03/GP/JUA/2021, de 15 de setembro de 2021 - Aprovação da Retificação de erros do anexo I ao caderno de encargos do procedimento de hasta pública para alienação de veículos em fim de vida e sucata diversa**

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 44/VP/2021, por si firmada em 17 de setembro de 2021, atinente à ratificação do Despacho n.º 03/GP/JUA/2021, de 15 de setembro de 2021 - Aprovação da Retificação de erros do anexo I ao caderno de encargos do procedimento de hasta pública para alienação de veículos em fim de vida e sucata diversa.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 03/GP/JUA/2021, de 15 de setembro de 2021, prolatado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, que determinou a retificação das peças do procedimento para alienação de veículos em fim de vida e sucata diversa, mais concretamente do Anexo I ao caderno de encargos, bem como a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas até às 16h00 do dia 24 de setembro de 2021 e do ato público de abertura de propostas para o dia 27 de setembro de 2021, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito à Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz, pelas 14h30.

**Atribuição do Cartão Social do Múncipe**

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 45/VP/2021, por si firmada em 17 de setembro de 2021, atinente à atribuição do Cartão Social do Múncipe.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Em consonância, aprovar a renovação do Cartão Social do Múncipe aos munícipes constantes na Proposta n.º 45/VP/2021, nos exatos termos consignados;
- b) Aprovar a proposta de indeferimento dos pedidos de atribuição do cartão social, nos termos do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatório constante do processo, elaborado pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, aos munícipes constantes na Proposta n.º 45/VP/2021.

#### **Atribuição dos Apoios Previstos no Cartão Social do Múncipe**

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 46/VP/2021, por si firmada em 17 de setembro de 2021, atinente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, os seguintes munícipes na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres.

- i) Lúcia Alexandra Gonçalves Paulino Gonçalves - pelo período de seis (6) meses;

#### **Ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Rodoviária do Alentejo, S.A.**

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 47/VP/2021, por si firmada em 17 de setembro de 2021, atinente à ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Rodoviária do Alentejo, S.A..

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, e dos Senhores Vereadores Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, e com o voto de abstenção da Senhora



REGUENGOS  
DE MONSARAZ  
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, ratificar e confirmar o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e sociedade comercial “Rodoviária do Alentejo, S.A.”, o qual se encontra em anexo à Proposta n.º 47/VP/2021 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

#### **Plano de Saneamento Financeiro - 7.º Relatório Semestral**

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 48/VP/2021, por si firmada em 17 de setembro de 2021, atinente ao 7.º relatório semestral de execução do Plano de Saneamento Financeiro. Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, e dos Senhores Vereadores Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, e com o voto de abstenção da Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates:

- a) Aprovar o documento “Plano de Saneamento Financeiro - 7.º Relatório Semestral”, que se encontra anexo à Proposta n.º 48/VP/2021, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o 7.º relatório semestral de execução do Plano de Saneamento Financeiro, referente ao período que decorreu entre 1 de outubro de 2020 e 31 de março de 2021.

#### **Listas finais das propostas a submeter a votação das edições de 2021 do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem - Ratificação de Despacho**

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 49/VP/2021, por si firmada em 17 de setembro de 2021, atinente à Ratificação do despacho que aprovou as propostas a submeter a votação das edições de 2021 do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a ratificação do despacho proferido, em 15 de setembro de 2021, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, pelo qual foram aprovadas as propostas a submeter à votação das edições de 2021 do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem, nos termos da apreciação da Comissão Técnica de Análise, o qual se



REGUENGOS  
DE MONSARAZ  
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

encontra anexo à Proposta n.º 49/VP/2021 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

### **Revisão do subsídio atribuído a Sociedade União Perolivense (Futebol Sénior) - Ano 2021**

O Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 6/VMS/2021, por si firmada em 17 de setembro de 2021, atinente à revisão do subsídio atribuído à Sociedade União Perolivense para o ano 2021 na modalidade de futebol sénior.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos da cláusula 5.ª do contrato de programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade União Perolivense para o ano de 2021, do artigo 26.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz e do artigo 21º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, proceder à alteração do valor do subsídio atribuído à Sociedade União Perolivense, modalidade de futebol sénior, em virtude da não participação no Campeonato Regional 2ª divisão (Liga AFE), fixando o mesmo em € 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros), nos termos do quadro anexo à Proposta n.º 6/VMS/2021 e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) Proceder à revisão do contrato programa de desenvolvimento desportivo para o ano de 2021, celebrado entre a autarquia e a Sociedade União Perolivense, por forma a adequá-lo à alteração do subsídio agora aprovada.

### **Administração Urbanística**

#### **Licenciamento para obras já executadas (legalização) - aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 87/2021**

Presente o processo administrativo n.º 87/2021, de que é titular João Tiago Diniz Fazenda Antunes.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho pelo qual foi aprovado o projeto de arquitetura e as isenções das especialidades e o efetivo licenciamento.

*Handwritten signature or initials.*



**REGUENGOS  
DE MONSARAZ**  
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

**Licenciamento para obras de edificação - aprovação dos projetos de especialidades -  
Processo administrativo n.º 31/2021**

Presente o processo administrativo n.º 31/2021, de que é titular Noémia Alves Correia.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento;
- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

**Licenciamento para obras já executadas (legalização) - aprovação dos projetos de  
arquitetura e especialidades (alteração de alçado) - Processo administrativo n.º  
90/2021**

Presente o processo administrativo n.º 90/2021, de que é titular Proposta Determinante, Lda.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e as isenções das especialidades e o efetivo licenciamento;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

**Licenciamento para obras de alteração de alçado e edificação de piscina - aprovação  
dos projetos de arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 77/2021**

Presente o processo administrativo n.º 77/2021, de que é titular Ana Rita Domingues da Silva.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.



**REGUENGOS  
DE MONSARAZ**  
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

**Licenciamento para obras já executadas (legalização) - aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 88/2021**

Presente o processo administrativo n.º 88/2021, de que é titular Tomás Tomé Gamado.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e isenções das especialidades e o efetivo licenciamento;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

**Licenciamento para obras já executadas (legalização) - aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 79/2021**

Presente o processo administrativo n.º 79/2021, de que é titular António José Isidro Soeiro.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e as isenções das especialidades e o efetivo licenciamento;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 24 de setembro de 2021.

Élia de Fátima Janes Quintas  
Vice-Presidente da Câmara Municipal